



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICA A PORTARIA Nº 0253/2006, ONDE SE-  
LÊ: Conceder,** ao Sr. **José Custodio de Barros Sobrinho**, matrícula 00128, portador do CPF. 033.041.754-15, Ocupante do cargo de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de R\$ 102,85 (cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais R\$ 20,57( vinte reais e cinquenta e sete centavos) de quinquênio, totalizando assim em R\$ 123,42 (cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal com a EC nº 20/98. **LEIA-SE, Conceder,** ao Sr. **José Custodio de Barros Sobrinho**, matrícula 00128, portador do CPF. 033.041.754-15, Ocupante do cargo de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de R\$ 102,86 (cento e dois reais e oitenta e seis centavos), mais R\$ 20,57( vinte reais e cinquenta e sete centavos) de quinquênio, totalizando assim em R\$ 123,43 (cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), mais um complemento para o salário mínimo de R\$ 56,57 9 cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizado assim em R\$ 180,00( cento e oitenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal com a EC nº 20/98

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data retroativa a 10 de Maio de 2001, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Dezembro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**

Prefeito

